



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colombo.

Temos a honra de submeter para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o PROJETO DE LEI que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR JUNTO AO ORÇAMENTO GERAL DO CORRENTE ANO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.900.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS).

Essas alterações se fazem necessárias e tem a finalidade de realizar uma maior adequação ao Instituto Previdenciário, a realidade vivida nestes últimos meses de atividade operacional.

Os recursos financeiros que compõem os Planos dos Fundos Previdenciário e Financeiro são formados, basicamente, pelas contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos (quando os proventos superam o teto do RGPS) e pela contribuição patronal. Contudo, existem ainda os recursos provenientes da compensação previdenciária.

A compensação previdenciária entre os regimes de previdência é realizado e operacionalizado através do Sistema COMPREV, que foi desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Este sistema sofreu recentemente alterações e atualizações significativas, em que foi possível ter acesso nunca antes visto a ferramentas e relatórios com demonstrativos pormenorizados de valores a receber e a pagar para e por cada Regime de Previdência.

Além disso, da mesma forma em que este RPPS solicita regularmente a compensação financeira à outros Regimes de Previdência, acerca dos benefícios aqui concedidos, há casos em que o contrário também se aplica, gerando despesas a esta Autarquia.

Conjuntamente ao departamento de contabilidade e planejamento foi observado um volume muito maior do que o previsto quanto ao acerto de contas de compensação previdenciária, gerando assim um aumento significativo nas despesas, extrapolando assim, em muito, o saldo da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA 1.689/2022 para o ano de 2023 para tal finalidade.

Em consulta ao departamento de COMPREV desta Autarquia, analisando os relatórios gerados pelo sistema BGCOMPREV, há previsão de despesas de compensação financeira em no mínimo R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para devido cumprimento dos requerimentos dos outros Regimes de Previdência dentro do prazo estipulado, sem aplicação de multas e penalidades, neste caso se apresenta a necessidade de adequação orçamentária.

Ademais, tal adequação ocorrerá através de suplementação orçamentária em razão do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos da legislação orçamentária federal.

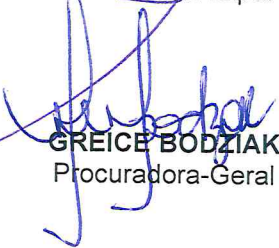




Em razão do que se explanou, encaminhamos pedido de tramitação do presente Projeto de Lei para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e consideração.

Colombo, 07 de novembro de 2023.


HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal


GREICE BODZIAK
Procuradora-Geral



PROJETO DE LEI Nº 30/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR JUNTO AO ORÇAMENTO GERAL DO CORRENTE ANO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.900.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), como segue:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
23- Autarquia Colombo Previdência				
001 – Previdência Plano Financeiro				
0009.0272.0002.2023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE COLOMBO - PLANO FINANCEIRO				
Tipo de Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado R\$
	333908600000000000	Compensações a regimes de previdência	11049 – Compensação entre Regimes Previdenciários – Plano Financeiro – Fundo em Repartição (PF)	1.200.000,00
002 – Previdência Plano Previdenciário				
0009.0272.0002.2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE COLOMBO - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Tipo de Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado R\$
	333908600000000000	Compensações a regimes de previdência	01551 – Compensação entre Regimes Previdenciários – Fundo de Capitalização (PP)	700.000,00



Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º inciso I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), como segue:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, 07 de novembro de 2023.


HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

